

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO
EM 22 / 09 / 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO
EM 23 / 09 / 2025

REQUERIMENTO Nº 057/2025

VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO
EM 22 / 09 / 2025

SUMÁRIO: Solicitação de Implantação do Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a violência, nas escolas da rede municipal de ensino.

Exmo, Sr. Presidente;

A vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, REQUER que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal em articulação com a PMPB (POLÍCIA Militar da Paraíba), através do 6º BPM (Batalhão da Polícia Militar e 3ª CIA (companhia de Polícia) e em parceria com a secretaria de Educação, a implantação do Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência, nas escolas da rede municipal de ensino.

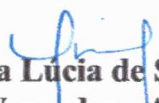
JUSTIFICATIVA

O PROERD é um programa de caráter social e educacional, desenvolvido pela Polícia Militar em parceria com instituições de ensino, que tem como objetivo transmitir aos estudantes informações e estratégias para resistirem às pressões sociais que possam leva-los ao uso das drogas lícitas e ilícitas, bem como à práticas de violência.

A implantação do referido programa contribuirá para o fortalecimento de políticas públicas de prevenção, promovendo a cidadania, o respeito mútuo e a convivência harmoniosa no ambiente escolar. Diante disso, solicitamos apoio da PMPB, juntamente com a secretaria de educação, através do Poder Executivo, para viabilizar.

Por estes motivos, com o devido respeito, submeto a presente indicação do requerimento à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Várzea –PB, Sala das Sessões, em 23 de Setembro 2025.


Márcia Lúcia de Souza Lima
Vereadora Autora